



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 113/2021 – GP

Luiz Alves/SC, 24 de maio de 2021.

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 27/2021

Excelentíssima Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 27/2021, de autoria do Excelentíssimo Vereador Lucas Schmitt Erbs, informo que foi protocolado no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL o Projeto de Lei Complementar n.º 12/2021, tendo como finalidade alterar alguns aspectos da Lei Complementar n.º 26/2019, inclusive a revogação do inciso II, do artigo 77, da mencionada Lei. Assim, para que o pleito do supracitado Requerimento seja atendido cabe a Câmara Municipal de Luiz Alves a aprovação do Projeto.

Respeitosamente,


MARCOS PEDRO WEBER
Prefeito Municipal

Exma. Sr.^a **Susana Müller Campigotto**
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara de Vereadores de Luiz Alves/SC